

Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

= DECRETO N.º 3.057/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.020 =

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º: Designa os membros abaixo relacionados, para constituírem o **Conselho Municipal da Cultura**, de acordo com a Lei Municipal nº 1.086/00 de 28 de junho de 2.000 e Lei Complementar nº 002/2015.

I- MEMBROS DO PODER PÚBLICO

A – Representantes da Área da Administração Municipal

Antônio Rodrigues Neto - Titular

RG: 45.118.304-6

Sidney Benedito Martins - Suplente

RG: 26.735.075-2

B - Representantes da Diretoria Municipal de Educação

Ana Maria Marzola - Titular

RG: 7.726.478-2

Roberta Colombo Pedro - Suplente

RG: 34.294.706-0

C – Representantes do Quadro de Professores

Adriana de Camargo Veloso - Titular

RG: 21.537.216

Sergio Alves dos Santos - Suplente

RG: 24.279.238-9

Ana Cristina da Rocha - Titular

RG: 32.719.036-X

Maria Quiteria Gonçalves de Carvalho - Suplente

RG: 22.418.703-X

E-mail: prmno@uol.com.br ocaucu@uol.com.br Site: www.ocaucu.sp.gov.br



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516 CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

D- Representante de pais das Associações das Escolas

Lidiane Bossoni Barreto	- Titular
RG: 27.896.567-2	

Hellen Cristiane Nogueira - Suplente

RG: 25.541.048-7

Silvia Cristina Colombo - Titular

RG: 23.966.728-1

Tiara Colombo Dias dos Santos -Suplente

RG: 42.951.344-6

E – Representação das Associações ou Entidades Sociais (FUNDO SOCIAL)

Maria Valdelice Menegucci - Titular

RG: 6.472.340

Glauce de Fátima Oliveira Lopes - Suplente

RG: 23. 966. 706 – 2

Artigo 2º - O Presidente, o Vice-Presidente serão nomeados na primeira reunião do Conselho através de votação e eleição registrado em Ata.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Alesandra Colombo Marana - Prefeita Municipal –

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Robinson Gomes de Rezende

- Secretário Municipal de Administração -Interino

E-mail: prmno@uol.com.br

ocaucu@uol.com.br

Site: www.ocaucu.sp.gov.br